

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 28/03/08



EDITAL Nº 51/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que**, por seu despacho de 19 de Março corrente, e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

No próximo mês de Abril, o Instituto Nacional de Estatística vai realizar o 1º teste aos questionários (Censos 2011 teste), enquadrado na preparação dos Censos 2011 (XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação).

A realização deste teste insere-se no âmbito do programa de operações experimentais que irão anteceder a realização dos Censos 2011 e tem como objectivo avaliar um conjunto de opções técnicas e de organização, das quais destacamos a organização e conteúdo dos questionários em suporte de papel e a resposta aos Censos através da Internet, em *censos2011teste.ine.pt*.

O censos 2011-teste terá lugar em algumas freguesias do País e a população será contactada por um entrevistador do INE, devidamente identificado.

No Município de Coimbra as freguesias seleccionadas são as freguesias de Eiras e Sé Nova.

A Colaboração dos cidadãos, neste teste, é uma condição indispensável para alcançar os objectivos propostos pelo Instituto Nacional de Estatística.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 28 de Março de 2008.

 O Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: EA
Dact.: GT
Conf.:
Serviço Emissor: DAGRH/DAA


JOÃO REBELO
Vice-Presidente